

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1960 - QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 166 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DECLARAR a vacância (processo administrativo 3370/2024) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Sr. MARCOS BARROS CRUZ, servidor concursado, matrícula n° 327, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos ao dia 07/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de agosto de 2024

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 167 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DECLARAR a vacância (processo administrativo 3386/2024) do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do Sr. FRED WILLIAM DE ARAÚJO MARCOLINO, servidor concursado, matrícula n° 146, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos ao dia 13/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de agosto de 2024

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 168, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTS. 157 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 092 DE 01/08/2001,

Resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Sr. Rocklane da Cruz Leite, matrícula 1233-5, para atual na função de Sindicante diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo n.º 2290/2022, em que figura como mencionada a servidora, Sra. Patrícia Macedo Rodrigues Souza, matrícula 425, Professora 1º ao 5º ano, lotada junto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 169, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTS. 157 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 092 DE 01/08/2001,

Resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Sr. Rocklane da Cruz Leite, matrícula 1233-5, para atual na função de Sindicante diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo n.º 1751/2023, em que figura como mencionada a servidora, Sra. Jozelque Azevedo dos Santos, matrícula 8.000.528, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 004/2021
PROC.ADM. Nº 1855/2021
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO: 3º Prorrogação de prazo contratual para link de acesso a internet.
EMPRESA: R.A. Nogueira Comércio de Equipamentos de Informática ME.
CNPJ: 08.094.551/0001-73
Valor: R\$ 27.816,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais)
PRORROGADO O PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 26 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Atos da Chefe do Executivo



DECRETO MUNICIPAL Nº 492 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 870/2023 NO VALOR DE R\$ 2.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 2.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
840	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	001 001	2.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.39.00	001 001	-2.000,00

-2.000,00

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1435/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023
PROC. ADM. Nº 2036/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA
EMPRESA: LIZ LLX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.658.168/0001-66
VALOR: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

São Francisco de Itabapoana, 06 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA
LEMONS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1422/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022
PROC. ADM. Nº 2995/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO
EMPRESA: MAG SERVIÇOS COMERCIO EMPREEN-
DIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.324.866/0001-41
VALOR: R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)

São Francisco de Itabapoana, 06 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2024.

Dispensa Eletrônica: nº 03/2024
Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana-RJ
Contratada: TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.510.364/0001-82.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ.
Valor: R\$ 34.031,50 (Trinta e quatro Mil e trinta um reais e cinquenta centavos).
Vigência: 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025.
Fundamentação Legal: Art.75, II, Lei Federal n. 14.133/2021 e In. Seges/ME N. 67, de 2021.

São Francisco de Itabapoana, 20 de junho de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

